

LEI Nº 91, DE 1º DE JULHO DE 1976.

“Passa a denominar-se Rua Motorista Luiz Carlos Gomes, a atual Rua Projetada, em Comendador Soares.”

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Motorista Luiz Carlos Gomes, a atual Rua Projetada, situada em Comendador Soares, Bairro Cacua, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de N. Iguaçu, 1º de julho de 1976.

João Batista Barreto Lubanco — PREFEITO

Aramis Célio Monteiro
Secretário Municipal de Governo

Camilo Rodrigues Braz
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Mauro Miguel Junqueira Garcez
Secretário Municipal de Fazenda

Reginaldo Mendes Linhares
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Luiz de Almeida Mello
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roberto Nunes Maia
Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Carlos do Valle
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

José Fróes Machado
Procurador Geral